



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

DISPENSA Nº 001/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA - BAHIA, Rua do Paraíso, s/nº - Centro, CEP: 46.445-000 - Carinhanha - BA, devidamente cadastrado no CNPJ sob n.º 13.842.588/0001-72, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 13/01/2023, ÀS 16:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	Sede do SAAE - Rua do Paraíso, s/nº - Centro, CEP: 46.445-000 - Carinhanha - BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	saecar@bol.com.br
LINK DO EDITAL:	http://carinhanha.ba.gov.br/diario_oficial

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta, a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de **03 (três) kits de equipamentos** contendo cada um 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 70 (setenta) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto para atender as necessidades do SAAE de Carinhanha-BA.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA - BA, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 14.01 SAAE - Serviço De Abastecimento de Água E Esgoto
Projeto/Atividade: 2.145 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 50

3. DO VALOR ESTIMADO:



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

3.1 O valor global estimado para contratação será de **R\$ 29.327,80 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).**

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, conforme previsto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e os respectivos documentos deverão ser entregues na Sede do SAAE ou encaminhados através do e-mail: saaecar@bol.com.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13 de janeiro de 2023 às 16:00h

4.1.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.1.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

- A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
- Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o SAAE revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O SAAE deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que houver ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SAAE do Município de Carinhanha-BA.

Carinhanha-BA, 04 de janeiro de 2023.

Damião Ribeiro dos Santos
Diretor



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 03 (três) kits de equipamentos contendo cada um 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 70 (setenta) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto para atender as necessidades do SAAE de Carinhanha-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E VALOR ORÇADO:

2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

2.1.1. IMPRESSORA PORTÁTIL: Conectividade com Android, Apple iOS e Windows Mobile; Especificação de Bluetooth 4.1 EDR + LE; WLAN 802.11ac; Fast roaming 802.11r suportado; Processador ARM de 528 MHz; Portas USB On-The-Go (com opcional de alívio de tensão); Power Smart Print Technology prevê o início da impressão para otimizar o consumo da bateria e a velocidade de impressão; Impressão térmica direta de códigos de barras, texto e elementos gráficos; Classificação IP54 para proteção contra a entrada de líquidos e sólidos; Certificação MIL-STD 810G para quedas e tombos; Tolerância a múltiplas quedas de 6,6 pés (2 m) em concreto; Teste de tombo segundo a especificação IEC68-2-32 com 1300 quedas livres de 3,3 pés/1 m; LCD simples, fácil de ler, com ícones grandes para status da bateria e do wireless; Barra de destaque de dois lados para destaque limpo em ambas as direções (não disponível com SKUs sem revestimento); Suporta impressão vertical e horizontal; A impressora pode ser usada em qualquer orientação; Carregamento central, ajustável para várias larguras de rolo; Modo de compensação de baixa temperatura otimiza/equilibra as velocidades de impressão para permitir melhor desempenho de impressão em baixas temperaturas; Suporte a NTP (Network Time Protocol) via Wi-Fi; Modo de hibernação suportado, reativação em Bluetooth, WiFi e toque; Dimensões 6,2 pol. C x 6,1 pol. L x 2,6 pol. A 158 mm C x 155 mm L x 67 mm A; Sistema operacional Link-OS; Resolução de 203 dpi (8 pontos/mm); Memória 512 MB de RAM, 512 MB de Flash (padrão), 8 MB de DRAM, 64 MB de Flash (disponíveis ao usuário); Largura máxima de impressão: 4,09 p01./104 mm; Velocidade máxima de impressão até 5 p01./127 mm por segundo (com o Modo de Rascunho habilitado); Sensores de mídia com marca preta e lacunas, usando sensores fixos na posição central; Comprimento de impressão máximo 39 pol.; Bateria removível, recarregável de íon de lítio de 3.250 mAh (nominais) PowerPrecision+ com bateria de longa duração opcional; Largura máxima da mídia 4,45 pol./113 mm +1 mm; Tamanho máximo do rolo de mídia 2,24 pol./57 mm; Espessura máxima de mídia 0,0063 pol. (0,16 mm) para etiquetas e 0,0055 pol. (0,1397 mm) para etiquetas/recibos; Espessura média de mídia 0,05842 mm (0,0023 pol.) para todas as mídias; Tipos de mídia recibo, etiqueta de lacuna/marca preta, etiqueta, mídia sem forro, RFID; Temperatura operacional -4 °F a 131 °F/-20 °C a 55 °C, Umidade operacional 10% a 90% em condensação, Temperatura de carregamento 32 °F a 104 °F/0 °C a 40 °C, Temperatura da base 32 °F a 122 °F/0 °C a 50 °C, Temperatura de armazenamento -22 °F a 150 °F/-30 °C a 66 °C, Umidade no armazenamento 10% a 90% sem condensação; Linguagens de programação CPCL e ZPL, ZBI 2.x.

2.1.2. SMARTPHONE: Tela em LED mínimo de 5", Bluetooth, GSM/GPRS/EDGE, GPS, Câmera mínimo de 3MP, Memória mínimo de 512MB, Processador de 1GHz e Sistema operacional Android.

2.1.3. SISTEMA DE RECEPÇÃO DE DADOS: Desenvolvido em linguagem de programação Java; Utilizar banco de dados SQL; Comunicar-se por Webservice e através de arquivos JSON com sistema comercial utilizado atualmente pelo SAAE; Permitir filtrar os dados da coleta por distrito, setor, bairro, ruas, roteiro ou individual, possibilitando informar a quantidade de registros a serem carregados; Possibilitar a coleta e impressão das faturas, avisos de débito e declarações de quitação anual no ato da leitura através de aparelhos portáteis com sistema operacional Android 2.3 ou superior; Possibilitar a crítica das leituras informadas, sugerindo a ocorrência adequada, baseando-se na leitura atual e histórico anterior, exibindo mensagem de alerta; Enviar os dados coletados por Webservice com conexão 3G/4G, wi-fi e arquivo JSON.



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

2.1.4. BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PERSONALIZADA: Papel termo sensível com barreira Over Coating 75 g/m² e base branca do tipo Termoticket 75 - VCP; Vida útil do papel antes da impressão: 10 (dez) anos; Durabilidade do papel depois de sensibilizado: 05 (cinco) anos, estabilidade da imagem, conforme exigência da Receita Federal; Espessura do papel: 0,075 mm; Impressão Offset UV/Flexográfica com tinta termo resistente; Bobinas sem aprisionamento no tubete/tarugo, devendo soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina; Embobinamento firme, sem folga, livre de emendas, pós e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo); 100 (cem) contas por bobina; Serrilha do canhoto a 44 mm e serrilha no final da conta a 230 mm; Tubete de papelão com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo de no máximo 26 mm; Até 02 (duas) cores, frente e verso; Tamanho da conta: 83 x 230 mm e Black-Mark para leitura de impressora.

2.2. DO VALOR ORÇADO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD.	V. UNIT.	TOTAL
1	Locação de 03 (três) kits de equipamentos contendo cada um 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 70 (setenta) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto para atender as necessidades do SAAE de Carinhanha-BA.	Mês	12	R\$ 2.443,98	R\$ 29.327,80
VALOR TOTAL					R\$ 29.327,80

3. DA JUSTIFICATIVA

O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas deste SAAE, para a perfeita e regular realização dos serviços de emissão de faturas de consumo de água e esgoto, aumento a eficiência e economia, uma vez que a leitura e a entrega das referidas faturas serão realizadas no mesmo momento.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas mensalmente, até o quinto dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, após a apresentação, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal/Fatura correspondente à prestação de serviço.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Proporcionar assistência a CONTRATADA facilitando as operações necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes ao presente contrato, oferecendo, inclusive, acesso às instalações físicas internas e rede interna de computadores e de acesso à internet, para desenvolvimento de ações necessárias a manutenção dos serviços objeto deste contrato;



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

- Assegurar todo o apoio a CONTRATADA durante a execução dos seus serviços, no sentido de lhe fornecer livre acesso às informações necessárias para realização dos serviços objeto deste contrato;
- Possibilitar à CONTRATADA livre acesso, em tempo hábil, aos documentos necessários a execução do objeto deste contrato;
- Informar, tão logo tome conhecimento, de quaisquer citações, intimações e notificações referentes a processos administrativos, de prestação de contas e outros de interesse do instituto, para adoção das medidas cabíveis, quando se tratarem de assuntos relacionados ao objeto deste Termo;
- Solicitar as consultas inerentes ao cumprimento deste termo de contrato, em tempo hábil, através de contato verbal ou através de meios hábeis, tais como telefone, fax, correspondência posta, etc.;
- Pagar em dia os serviços realizados pela CONTRATADA conforme previstos neste contrato.
- Custear despesas adicionais com alimentação, transporte, hospedagem e alimentação de pessoal da CONTRATADA, quando em serviço fora da Sede da Contratada e do SAAE, se necessário;
- Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços;
- Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento dos serviços, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste termo;
- Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas na dispensa de Licitação;
- Disponibilizar a título de comodato 03 (três) kits de equipamentos contendo: 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 70 (setenta) bobinas de papel térmico personalizado, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto;
- Substituir os kits no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas em caso de mau funcionamento ou qualquer outro incidente que porventura acontecer;
- Disponibilizar canais de atendimento, através de contatos telefônicos, e-mail ou pessoalmente, em horário comercial, buscando a solução de questões de interesse da CONTRATANTE;
- Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do objeto deste contrato, bem como zelar pela integridade dos bens e documentos da CONTRATANTE entregues a sua guarda durante o período contratual;
- Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com a CONTRATANTE;



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

- **Manter durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação Dispensa de Licitação, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;**
- Responsabilizar-se pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;
- Executar os serviços de forma parcelada (mensal) cumprindo das obrigações e normas a serem atendidas durante a execução do contrato, correspondente às especificações descritas neste termo;
- Manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas, inovações ou aperfeiçoamento de quaisquer produtos que lhe venham a ser confiados, sob pena de responder e reparar qualquer dano;
- Custear as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, quando em serviço na Sede da CONTRATANTE;
- Disponibilizar de suporte técnico, estrutura física, tecnológica e humana para realização dos serviços de manutenção, além de pessoal qualificado, para atender aos chamados do SAAE, via telefone e internet, para orientar sobre a realização dos serviços relacionados a este instrumento, das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta em dias úteis;

8. DAS SANÇÕES

11.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ofundcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

atraso.

b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase de defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Carinhanha-BA, 04 de janeiro de 2023.

Damião Ribeiro dos Santos
Diretor



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 001/2023 **COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 03 (três) kits de equipamentos contendo cada um 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 70 (setenta) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto para atender as necessidades do SAAE de Carinhanha-BA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD.	V. UNIT.	TOTAL
1	Locação de 03 (três) kits de equipamentos contendo cada um 01 (um) smartphone e 01 (uma) impressora portátil, com fornecimento mensal de 70 (setenta) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto para atender as necessidades do SAAE de Carinhanha-BA	Mês	12		
TOTAL					

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.